



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

Data: 30/03/2010

FICHA: 001

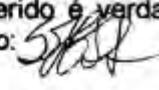
Matrícula: 011468

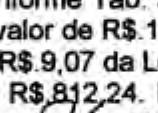
IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL de nº 09 (nove), situada à Rua Joaquim José Caridade, nº 101, com área construída privativa de 54,90m² e fração ideal de 1/29 (Um, vinte e nove avos) correspondente ao terreno exclusivo de uso privativo, nela compreendida a área de construção e a destinada à quintal e jardim, bem como também a área destinada à uma vaga de estacionamento. A casa 9 é composta por 6,20m de frente; 8,40m à esquerda; 7,40m nos fundos em 3 segmentos de 3,85m, mais 1,20m, mais 2,35m; 9,60m à direita contíguo (geminada) à Casa 08. Sua área de utilização exclusiva tem as seguintes dimensões: 8,80m de frente para a Servidão de Uso Comum; 13,40m à esquerda confrontando com a Chácara 100; 8,80m de fundos confrontando com a Casa 05; 25,80m à direita em 7 segmentos de 2,30m, mais 6,20m, mais 8,40m, mais 3,85m, mais 1,20m, mais 2,35m, mais 1,50m, construída sobre uma **CHÁCARA DE N° 101 (cento e um), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "MARILEA CHÁCARAS"**, situado nesta cidade, não foreiro, que assim se descreve e caracteriza: mede 60,00m de frente com a Rua Joaquim José Caridade; 60,00m nos fundos para o Chácara nº 62; 83,50m no lado direito para a Chácara nº 100; e, 83,50m no lado esquerdo para a Chácara nº 102, com a área total de 5.010,00m², inscrito na Municipalidade sob o nº 01.5.095.1178.009. **PROPRIETÁRIOS:** MQB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma com sede à Rua General Dionísio, nº 47, aptº 501, Humaitá, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.251.229/0001-48; e M2 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma com sede à Rua Visconde do Pirajá, nº 411/202-Parte, Ipanema, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.632/0001-98. **TÍTULO AQUISITIVO / REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel esse adquirido por compra feita à = MILVIO RIBEIRO DA COSTA, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório Martins Melo - Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais, Privativo de Interdições, Tutela e Curatela do 1º Distrito da Comarca de Macaé, Estado do Rio de Janeiro/RJ, instalado na Rua Julita Barcelos de Oliveira, 29, Loja 03, as fls.012 do Livro: 69-E sob o Ato nº 010 em 25/11/2008, devidamente registrada na Matrícula nº 8929, no Registro Geral de Imóvel anexo a este Cartório. Eu, R.F. (Andréia Ferreira da Silva) a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 30 de Março de 2010. Eu Subscrovo: BRUNO CESAR SOARES DAS NEVES

R-01-11-468 = Nos termos do Contrato nº 102150001313, por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída e Mútuo com Obrigações, Vinculada a Empreendimento – Alienação Fiduciária – SFH – Sistema Financeiro da Habitação – Recursos SBPE, datado de 09/03/2010; o imóvel da presente matrícula foi adquirido por = BRUNO CESAR SOARES DAS NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 04.07.81, técnico em mecânica, portador da Carteira de identidade CNH 01348704089, expedida por Detra/PA em 12.07.2000 e do CPF 676.189.422-53, residente e domiciliado na Rua Cachoeira de Macacu, nº 257, casa 04, fundos, Recreio, nesta cidade; por compra feita a = MQB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e M2 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificadas, pelo preço de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), a ser pago do seguinte modo: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) de Recursos Próprios; R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil, e quinhentos reais) do financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **O ITBI foi pago através da guia nº 00037778 no valor de R\$ 2.377,67 em 23.03.2010.**

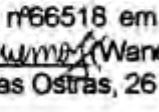
Foram apresentadas e ficam arquivadas: Certidão de Interdição, Curatela e Tutela da Comarca de Rio das Ostras/RJ e do Rio de Janeiro, Certidão do Distribuidor da Comarca de Rio das Ostras e do Rio de Janeiro; Certidão de

Continua no verso

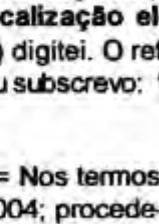
Distribuição, Ações e Execuções da Capital do Rio de Janeiro/RJ. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 219/2009 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos R\$ 303,69 conforme Tab. 5 nºs 1 e 5º; Tab. 1 nºs 6, 9, 10; Tab. 2 nº1; Tab.4 nº1. FONTE PREVALECENTE: ITBI. BIB sob o nº 0235410033015213 e 0235410033025201. Prenotado no Livro:1-A às Fls.244vº sob o nº 23.033 em 23.03.2010. Eu,  (Andréia Ferreira da Silva) referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 30 de Março de 2010. Eu Subscrecio:

R-02-11.468 = Nos termos do Contrato nº102150001313, por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída e Mútuo com Obrigações, Vinculada a Empreendimento – Alienação Fiduciária – SFH – Sistema Financeiro da Habitação – Recursos SBPE, datado de 09/03/2010; **BRUNO CESAR SOARES DAS NEVES**, acima qualificado, DEU o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, pelo financiamento de **R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)** valor esse a ser pago em 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, com prestações no valor de **R\$ 847,13 (oitocentos e quarenta e sete reais e treze centavos)**; acrescida de **R\$ 19,53 (dezenove reais e cinquenta e três centavos)** de seguros; **R\$.25,00** (vinte e cinco reais) de taxa Administração, totalizando um valor de **R\$ 891,66 (oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)**, vencendo-se a primeira no dia 09/04/2010, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, nas condições do contrato acima mencionado. BIB nº 0235410033049324. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº219/2009 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos R\$ 607,39 conforme Tab. 5 nºs 1, 2, 5º; Tab. 1 nºs 6, 9, 10; Tab. 2 nº1; acrescida dos 30% no valor de R\$ 182,19 devido ao FETJ conforme a Lei nº3217/99; 4664/05 e 111/06 e R\$ 9,07 da Lei nº3761/02, Prenotação R\$ 7,32; e Distribuição R\$ 6,27; totalizando R\$ 812,24. Prenotado no Livro:1-A as fls.244 sob nº23.034 em 23.03.2010. Eu,  (Andréia Ferreira da Silva) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 30 de Março de 2010. Eu Subscrecio:

Certificado Ofício Único
do Rio das Ostras
Silva Helena Costa dos Santos Luz
Substituta
Matr.: 94/2975

Av-03-11468 = INTIMAÇÃO = De acordo com instrumento particular de intimação emitida pela Caixa Econômica Federal através da GIREC, recuperação de créditos/RJ, datada em 21/10/2014, acompanhada de documentos comprobatórios, procede-se esta averbação para constar que a referida **intimação**, tendo como devedor **BRUNO CESAR SOARES DAS NEVES**, do contrato nº102150001313, **firmado em 09/03/2010**, citado no ato R-01, foi expedida por esta Serventia. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 1772/2014 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$51,07; Lei nº 6370/12: R\$0,84; Lei 3217/99 R\$10,21; FUNDPERJ: R\$2,55; FUNPERJ: R\$2,55; FUNARPEN: R\$2,04; Mútua: R\$12,00; Acoterj: R\$0,24. Prenotado no Livro 1-P sob nº66518 em 17/11/2015. Selo de fiscalização eletrônico EBEL19209 IVQ. Eu,  (Wanessa Guimarães Monteiro) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 26 de Novembro de 2015. Eu subscrecio:

Selo de Fiscalização
do Ofício Único do Rio das Ostras
Silva Helena Costa dos Santos Luz
Substituta Matr.: 94/2975

Av-04-11.468 = RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO = Nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 10.931/2004; procede-se esta averbação para retificar que **BRUNO CESAR SOARES DAS NEVES**, encontra-se inscrito no CPF/MF sob o nº **676.189.442-53**, e não como constou no ato R-01. Eu,  (Felipe Mendes Veríssimo Alé) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 04 de abril de 2016. Eu subscrecio:

Continua na ficha 2

Matricula:11468

FICHA: 2

Av-05-11.468 = INTIMAÇÃO = De acordo com instrumento particular de intimação emitida pela Caixa Econômica Federal através da GIREC, manutenção e recuperação de ativos/RJ, datada em 01/12/2015, acompanhada de documentos comprobatórios; procede-se esta averbação para constar que a referida intimação, tendo como devedor **BRUNO CESAR SOARES DAS NEVES**, do contrato nº 1.0215.000131-3, firmado em 09/03/2010, registrado nos atos R-01 e R-02, foi expedida por esta Serventia. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 4.593/2015 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 56,52; Lei nº 6370/12: R\$ 0,93; FETJ: R\$ 11,30; FUNDPERJ: R\$ 2,82; FUNPERJ: R\$ 2,82; FUNARPEN: R\$ 2,26; Mútua: R\$ 13,28; Acoterj: R\$ 0,26. Prenotado no Livro 1-Q sob nº 67.798 em 18/03/2016. Selo de fiscalização eletrônico EBLI 56242 TXA. Eu, (Felipe Mendes Veríssimo Alé-Mat.94/11.820) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 04 de abril de 2016. Eu subscrevo:

SEU()
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO ORGÃO ÚNICO DE REGISTRO
Autenticação de Selo Fiduciário
Subscritor - Matr.: 947777

www.registradores.onr.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por ENZO LEVITA NEVES - 11/08/2023 17:20

Av-06-11.468 = INTIMAÇÃO = De acordo com o Instrumento Particular de Intimação emitida pela Caixa Econômica Federal através da GIGAD, recuperação de Ativos/RJ, acompanhada de documentos comprobatórios, datada em 25/04/2017, procede-se esta averbação, para fazer constar que foi expedida por esta Serventia, intimação referente ao contrato citado no ato R-02 desta matrícula, tendo como devedor BRUNO CESAR SOARES DAS NEVES. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 2684/2016 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 189,11; Lei nº 6370/12: R\$ 3,63; FETJ: R\$ 37,82; FUNDPERJ: R\$ 9,45; FUNPERJ: R\$ 9,45; FUNARPEN: R\$ 7,56; Mútua: R\$ 14,16; Acoterj: R\$ 0,28. Totalizando R\$ 271,46. Prenotado no Livro 1-S sob nº 73134 em 14/06/2017. Selo de fiscalização eletrônico ECCU 41725 KQS. Eu, (Cristina Teixeira Gonçalves Fortes) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 29 de Junho 2017. Eu subscrevo:

SEU()
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO ORGÃO ÚNICO DE REGISTRO
Autenticação de Selo Fiduciário
Subscritor - Matr.: 947777

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SEU()
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO ORGÃO ÚNICO DE REGISTRO
Autenticação de Selo Fiduciário
Subscritor - Matr.: 947777

SdECC

Av-07-11.468 = INTIMAÇÃO = De acordo com o OFÍCIO N° 37131/2018- SIAF - GIGAD/RJ, Instrumento Particular de Intimação emitida pela Caixa Econômica Federal através da GIGAD/RJ, Gestão de Adimplência/RJ, acompanhada de documentos comprobatórios, datada em 28/08/2018, procede-se esta averbação, para fazer constar que foi expedida por esta Serventia, intimação referente ao contrato citado no ato R-02 desta matrícula, tendo como devedor BRUNO CESAR SOARES DAS NEVES. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 3210/2017 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$194,65; Lei nº 6370/12: R\$ 3,67; FETJ: R\$ 38,93; FUNDPERJ: R\$ 9,73; FUNPERJ: R\$ 9,73; FUNARPEN: R\$ 7,78; Mútua: R\$ 0,00; Acoterj: R\$ 0,00; ISS R\$ 9,73. Totalizando R\$274,22. Prenotado no Livro 1-V sob nº 78.797 em 03/09/2018. Selo de fiscalização eletrônico ECSK 93085 AYI. Eu, (Cristina Teixeira Gonçalves Fortes) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 15 de Outubro de 2018. Eu subscrevo:

Av-08-11.468 = INTIMAÇÃO = De acordo com instrumento particular de intimação

Continua no Verso...

emitida pela Caixa Econômica Federal, através da CESAV/BU - Gestão de Adimplência/RJ, Ofício nº 149808/2020, datada em 06/03/2020; procede-se esta averbação para constar que foi expedida, por esta Serventia, Intimação referente ao contrato nº 1.0215.000131-3, registrado sob os atos R-2, tendo como devedor BRUNO CESAR SOARES DAS NEVES. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 2.881/2019 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 210,04; Lei nº 6370/12: R\$ 3,96; FETJ: R\$ 42,00; FUNDPERJ: R\$ 10,50; FUNPERJ: R\$ 10,50; FUNARPEN: R\$ 8,40; Mútua: R\$ 0,00; Acoterj: R\$ 0,00; ISS: R\$ 10,50. Prenotado no Livro 1-Z sob nº 86.646 em 06/07/2020. Selo de fiscalização eletrônico EDMS 30648 KTR. Eu, CF (Cristina Teixeira Gonçalves Fortes Mat.94/17756) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 29 de Setembro de 2020. Eu, subscrovo:

Serviço Notarial e Registrarial
do Órgão Único de Rio das Ostras
Gustavo Flávio Guedes
R.E.: Matr.: 8412956

AV-10-11468 = INTIMAÇÃO = Em atendimento ao requerimento de intimação por meio do Ofício nº. 339773/2023, emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em 23/01/2023; procede-se esta averbação para constar que foi expedida intimação em face do devedor, bem como demais diligências por este Registro de Imóveis, e RTD do Cabo Frio/RJ, referente ao contrato nº. 102150001313-4, registrado no ato R-02, restando seu resultado positivo, em cumprimento ao art. 12, do Provimento CGJ nº. 02/2017. Custas e emolumentos pelo ato, no total de R\$ 1.211,47, discriminadas em certidão de ato praticado. Prenotado no Livro 1-AF sob o nº. 102599 em 24/01/2023. Selo de fiscalização eletrônica EELR 60345 LIW. Eu, Cristina T Goncalves Fortes - Escrevente-Matr. 94/17756, escrevete, digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 30/03/2023. Eu, Andreia Ferreira da Silva Felicíssimo-Substituta, Matr.94/7277, subscrovo:

AV-11-11468 = CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE = Em atendimento ao requerimento por meio do Ofício n. 339778/2023, datado em 12/05/2023; procede-se esta averbação para constar que foi consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acima qualificada; tendo em vista o decurso do prazo de notificação sem que houvesse purga da mora, e demais obrigações assumidas no contrato n. 102150001313, registrado no ato R-2, pelo devedor BRUNO CESAR SOARES DAS NEVES, acima qualificado, em cumprimento do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, e com valor da garantia atualizada de R\$ 107.960,53. ITBI pago através da guia n. 0067869, no valor de R\$ 3.238,82 em 04/02/2019. Prenotado sob o n. 104422 em 18/05/2023. Selo de fiscalização eletrônica EEMV 38815 XQU. Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 11/08/2023.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêncica da matrícula a que se refere, do RI anexo a esta Serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e pessoais reipersecutórios, sobre os atuais proprietários ou sobre os eventuais detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Rio das Ostras, 11/08/2023.**

Assinada digitalmente por Enzo Levita Neves - Matr.94/23394 - Escrevente

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, em Certidão Digital, sem intermediários e sem custos adicionais.

Protocolo N°: 104422 - Data da solicitação: 18/05/23

Emolumentos:	R\$ 93,59
Fund. Grat.....:	R\$ 1,87
FETJ.....:	R\$ 18,71
Fundperj.....:	R\$ 4,67
Funperj.....:	R\$ 4,67
Funarpen.....:	R\$ 3,74
Selo.....:	R\$ 2,48
ISS.....:	R\$ 4,77
Total.....:	R\$ 134,50

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMV 38816 WOL



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/>